

6	 <p><b>PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b>  <b>SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)</b>  <b>DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS</b>  <b>ADMINISTRATIVOS (DEACO)</b>  <b>DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS (DICOL)</b>  <b>SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM</b>  <b>ATRIBUIÇÃO AFETA À INFÂNCIA, JUVENTUDE E IDOSO (SEIJU)</b></p>	
Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional (CEJAI) e Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas da Infância e Juventude e do Idoso do TJRJ (CEVIJ). Tema: <b>Busca às Origens.</b>		<b>ATA DE REUNIÃO</b> Nº 07/2024
<b>Data:</b> 21/06/2024	<b>Horário:</b> 11h30min	<b>Local:</b> Sala do Gabinete da SGADM e Microsoft Teams.

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reuniões do Gabinete da SGADM e no aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os seguintes membros:

- Desembargadora **Ana Maria Pereira de Oliveira**, Coordenadora da CEJAI;
- Sra. **Mônica Araújo do Amaral Machado** – Chefe de Serviço do SEIJU;
- Sra. **Ludmilla de Azevedo Carvalho** - SEIJU - Secretária Executiva da CEJAI;
- Sra. **Eliana Olinda Alves** – Psicóloga do SEIJU;
- Sra. **Maria das Graças dos Santos Duarte**, Psicóloga do SEIJU;
- Sra. **Betania Nunes de Carvalho**, Assistente Social do SEIJU e
- Sra. **Juliana Fontes França** – Estagiária de Psicologia do SEIJU.

A Reunião se inicia às 11h30.

A **Desa. Ana Maria** solicita que a equipe secretarie a reunião.

**INFORMES:**

**Sra. Ludmilla** passa aos informes:

1- **Informes sobre o processo SEI-2023-06139662** – foi publicado, em 18/06/2024, o Provimento CGJ nº 28/2024, que altera a redação do artigo 801 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, para, *“nos casos em que o requerente for pessoa adotada no Brasil e residente em outro país, quando assistido pela Comissão Judiciária de Adoção Internacional deste Tribunal, a autorização para a emissão*

da certidão de inteiro teor será concedida por Magistrado Membro do aludido órgão.” Neste sentido, em relação ao processo **SEI- 2023-06047031** - A.E. B. – I, delibera-se que será expedido ofício ao RCPN competente, solicitando a Certidão de nascimento de inteiro teor, versão digital, para encaminhar ao requerente (Deliberação 1). Outrossim, fica estabelecido que será feita comunicação via e-mail ao requerente e representante das autoridades suecas, dando ciência da publicação do provimento e das providências que serão tomadas pela CEJAI (Deliberação 02).

**2 - Últimos ajustes para a reunião com consultores do prêmio Innovare (26/06/2024):** Foi feita apresentação de apresentação em *PowerPoint* com o conteúdo a ser apresentado e, após breve discussão, foi aprovado. A **Desa. Ana Maria** comenta sobre o vídeo com depoimento de uma pessoa que foi atendida dentro do programa, chamando a atenção para o fato de que mostra o sentimento em relação ao trabalho e à forma como é realizado, que só acontece porque há reuniões mensais, há uma equipe comprometida, fornecendo o suporte às pessoas, com muito cuidado, sensibilidade e acolhimento, que é um diferencial deste trabalho realizado no TJRJ.

- **Processo solicitando senhas de acesso aos cadastros conveniados para a consulta de dados, SEI- 2024-06064490:** Foram deferidos os acessos.

- **Situações em que o requerente não tem e-mail:** A **Sra. Eliana** expõe a situação em que atendeu uma pessoa que informou não possuir acesso a e-mail que possibilitasse o envio do formulário de solicitação de Busca preenchido. Nestas situações, não havendo outra solução, a proposta é sugerir que a pessoa venha pessoalmente ao SEIJU, de modo que a equipe possa auxiliar no preenchimento do formulário.

### **PROCESSOS EM ANDAMENTO:**

A **Sra. Betania** passa a relatar os andamentos de processos de Busca em adoção nacional:

- ✓ **2023-06129989 L.S. B e J.G.S.B** – tendo em vista a dificuldade de o irmão biológico, que está sendo procurado, aceitar ser atendido nas dependências do TJRJ, preferindo que o encontro ocorresse em shopping ou

outro local público. A Sra. Betania informa ainda que teve notícias de que os irmãos teriam se encontrado. Desta forma, o processo poderá ser concluído.

✓ **2023-06088482 F.C.O. – N** – Situação ainda incerta, a partir das informações do hospital. Por eliminação, de 08 nomes chegou-se a 03 nomes de pessoas que poderiam ser da mãe biológica. Há dificuldades em se fazer convocações, e de abordar estas pessoas, que têm em torno de 80 nos. Estão aguardando resposta da convocação da segunda pessoa.

✓ **2023-06013564 A. A. M. G. e sua mãe Sra. C. M.** Caso antigo que voltou a fazer contato, pois no ano passado decidiram aguardar. A requerente deseja retomar o caso da busca. A sra. Eliana está atendendo o caso.

A **Sra. Maria das Graças** passa a relatar os andamentos de processos de Busca em adoção internacional:

➤ **Processo SEI 2024-06036630** – C.E. – I;

**Sra. Maria das Graças** relata que houve um encontro virtual entre C. e sua irmã V. que reside no PR com auxílio da **Estagiária Juliana**, na tradução. Cada uma contou um pouco sobre suas histórias, já que ambas foram adotadas. V. informa que irá tentar obter a certidão de nascimento da mãe biológica, com sua tia, já que até a presente data não se sabe o nome exato desta mãe biológica. No entanto, só poderá fazer esta tentativa em julho de 2024. As irmãs continuam mantendo contato.

➤ **Processo SEI 2024-06031809** – K.I.T. – I;

**Sra. Maria das Graças** informa que foram realizadas algumas pesquisas e foi constatado que a mãe da requerente faleceu, bem como um irmão e uma tia. Acentua que, após pesquisas, foi localizada apenas uma irmã biológica. Informa ainda que, atualmente, a CEJAI está realizando diligências, que ela reside em área de risco e que a juíza da 2ª Vara de Família, da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca de Macaé tem auxiliado e se comprometeu a solicitar que alguém da instituição de acolhimento daquele Município tente fazer contato com esta irmã.

➤ **Processo SEI 2020-0652255** – A.R.B.- I – Enviou e-mail indagando sobre o convênio da ACAF com a Polícia Federal para acesso aos

bancos de DNA. Não se sabe até a presente data como se dará o fluxo de acesso a estes dados. A Des. Ana Maria sugere que se encaminhe mensagem à ACAF indagando se já foram estabelecidos os fluxos (Deliberação 03).

Após considerações finais, a **Des. Ana Maria Pereira de Oliveira** encerra a reunião às 12h30, sendo designado o próximo encontro para o dia 19/07/2024, às 11h30. (Deliberação 04)

**Desembargadora Ana Maria Pereira de Oliveira**  
**Coordenadora da CEJAI**

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Expedir ofício ao RCPN competente, solicitando a Certidão de nascimento de Inteiro teor, versão digital para encaminhar ao requerente;	SEIJU	Após aprovação da Ata
02	Comunicar, via e-mail ao requerente e representante das autoridades suecas, dando ciência da publicação do provimento e das providências que serão tomadas pela CEJAI;	SEIJU	Após aprovação da Ata
03	Encaminhar mensagem à ACAF, indagando se já foram estabelecidos os fluxos;	SEIJU	Após aprovação da Ata
04	Expedir convite para a reunião designada para o dia 19.07.2024, às 11h30.	SEIJU	Após aprovação da ATA.